



**Proposição:** MSGPL - Mensagem do Executivo  
(Projeto de Lei)  
**Número:** 004434/2021  
**Processo:** 8939-00 2021

---

**Parecer Nilton Aparecido Militão - Comissão de Legislação, Justiça e Redação**



Trata-se de Mensagem do Executivo, a qual encaminha a esta Casa projeto de lei que "Altera as Leis Municipais nº 11.934, de 30 de dezembro de 2009, que Dispõe sobre a reorganização do Sistema Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, disciplina as competências do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor e dá outras providências e nº 10.589, de 21 de novembro de 2003, que Dispõe sobre a Criação, Objetivos, Organização e Estrutura da Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora - PROCON/JF, fixa princípios e diretrizes de gestão e dá outras providências."

Ciente de todo o processado e especialmente do parecer jurídico emitido pela Diretoria Jurídica da Casa, o qual concluiu pela legalidade e constitucionalidade da proposição.

Assim, ratifico o referido parecer jurídico, opinando pela legalidade e constitucionalidade do projeto de lei encaminhado pelo Executivo, liberando-o para que prossiga com a sua regular tramitação regimental, até o Plenário, para que possa ser discutido e votado pelo conjunto de Vereadores.

Palácio Barbosa Lima, 28 de abril de 2021.

Nilton Aparecido Militão  
Vereador Nilton Militão - PSD